



## PROJETO DE LEI Nº 085/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 2.884.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:**

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.001.0004.0122.0006.2004.3319011000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	54.000,00
02.001.0004.0122.0006.2004.3319016000	00000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00
02.001.0004.0122.0006.2004.3319013000	00000	Contribuições patronais	14.500,00
02.002.0002.0062.0003.2002.3319013000	00000	Contribuições patronais	21.000,00
02.002.0002.0062.0003.2002.3319011000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	90.000,00
03.003.0026.0782.0010.2019.3339039000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
03.003.0026.0782.0010.2019.3319011000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	83.000,00
03.003.0026.0782.0010.2019.3339030000	00000	Material de consumo	300.000,00
03.003.0026.0782.0010.2019.3319016000	00000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00
03.003.0026.0782.0010.2019.3319013000	00000	Contribuições patronais	26.000,00
03.004.0004.0122.0004.2021.3319016000	00000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	13.000,00
03.004.0004.0122.0004.2021.3319013000	00000	Contribuições patronais	60.000,00
03.004.0004.0122.0004.2021.3319011000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	202.000,00
03.005.0004.0122.0006.2046.3319011000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	310.000,00
03.005.0004.0122.0006.2046.3319013000	00000	Contribuições patronais	93.000,00
03.005.0004.0122.0006.2046.3319016000	00000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	23.500,00
03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000	00000	Material de consumo	350.000,00
03.005.0004.0122.0006.2046.3339039000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	800.000,00
03.008.0015.0452.0012.2012.3319016000	00000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00
03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000	00000	Material de consumo	30.000,00
03.008.0015.0452.0012.2012.3319013000	00000	Contribuições patronais	55.000,00
03.008.0015.0452.0012.2012.3319011000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	167.000,00
03.008.0015.0452.0012.2012.3339039000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.884.000,00</b>

**Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Superávit em igual importâncias nas seguintes fontes de recursos:**

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
	00000		70.500,00
	00000		111.000,00
	00000		519.000,00
	00000		275.000,00
	00000		1.576.500,00
	00000		332.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.884.000,00</b>



**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 19 de dezembro de 2023**

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Dados: 2023.12.19 11:07:05 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**

**PREFEITO**

**CPF: 211.151.689-91**



## **J U S T I F I C A T I V A P R O J E T O D E L E I - N º 085/2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**Senhor Presidente:**

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2022.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de Folha de pagamento agua e luz combustiveis e outros gastos para fechamento do decorrer do Exercício conforme cada recursos permite o gasto, segue descrição abaixo.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

**Atenciosamente:**

**RICARDO  
RADOMSKI:21115168991**

Assinado de forma digital por  
RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.12.19 11:06:38 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**

**Prefeito**

**Excelentíssimo Senhor  
FABIO DA SILVA FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Mamborê-PR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

---

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 32975/2023

**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 85/2023

**Data de Abertura:** 19/12/2023 11:16

**Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e suplementar no Orçamento geral do Município, através de superavit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor R\$ 2.884.000,00

Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo